

Regulamento

N.º 5 – Desigualdades

Desigualdades, Desenvolvimento e Cooperação

Acredito virtualmente que todos os problemas no mundo provêm das desigualdades de uma forma ou de outra.
(Amartya Sen)

Não há desenvolvimento sem redução das desigualdades? Ou o agravamento destas não importa desde que a pobreza se reduza e a situação da maioria melhore? Como é que as diferentes dimensões da desigualdade se articulam entre si e reforçam umas às outras? Devem os actores da cooperação internacional ter em conta a questão das desigualdades na sua actuação? Como poderão fazê-lo? E que legitimidade possuem para intervir num domínio tão fundamentalmente político, habitualmente remetido para o debate nacional?

A questão das desigualdades ocupou tradicionalmente um lugar secundário nos debates sobre desenvolvimento e nas agendas da Cooperação, ao longo das últimas décadas. Esta visão tradicional considerava que o objetivo primeiro da Cooperação Internacional deveria passar por reduzir as disparidades entre nações e à escala global, não as desigualdades dentro de cada comunidade, região ou país. O carácter eminentemente político dos debates sobre a questão distributiva colidia inevitavelmente com as pretensões de neutralidade dos actores da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Para além disso, esta visão tradicional assumia que ainda que o desenvolvimento pudesse estar associado a um aumento das desigualdades num primeiro momento, acabaria por trazer consigo uma redução dessas mesmas desigualdades.

Esta visão tradicional alterou-se profundamente nos últimos anos. Para isso contribuíram principalmente a noção de que as desigualdades têm vindo a agravar-se em muitas dimensões e em muitos contextos, pondo em causa progressos que de outro modo seriam possíveis; a compreensão das interrelações entre as diferentes dimensões das desigualdades, bem como entre estas e os problemas da paz e segurança, da consolidação institucional e da vulnerabilidade face à crise climática; e a consciência crescente da impossibilidade de um posicionamento totalmente neutro perante dinâmicas estruturais geradoras de desigualdades. O debate sobre as desigualdades entrou assim em pleno no mundo da Cooperação e do Desenvolvimento global, culminando – ainda que de forma não isenta de críticas e contradições – na inclusão desta questão na Agenda 2030, de forma transversal, e na sua consagração enquanto ODS 10.

Neste contexto, a próxima edição da *Mundo Crítico - Revista de Desenvolvimento e Cooperação* procurará reunir reflexões sobre as desigualdades em diferentes dimensões e a diversas escalas – da justiça social à justiça climática, - explorando as suas relações com os processos de desenvolvimento e as formas como o sistema e os actores da cooperação internacional podem e devem posicionar-se em relação a esta questão.

CAPÍTULO I

Normas gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento compreende as normas relativas à Revista Mundo Crítico – Revista de Desenvolvimento e Cooperação.

Artigo 2º

Identificação

A Mundo Crítico é uma revista que procura suscitar diálogos improváveis entre texto e imagem, entre arte e ciência, entre académicos, artistas, técnicos, entre pessoas que falam português em diferentes espaços geográficos ou culturais, no domínio da área multidisciplinar de Desenvolvimento e Cooperação, publicada pela ACEP – Associação para a Cooperação Entre os Povos, e CEsa-ISEG – Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Artigo 3º

Objetivos

A Mundo Crítico pretende divulgar investigação científica, trabalhos jornalísticos, artísticos, com recurso a diferentes abordagens, contribuindo para a reflexão e evolução da área de Desenvolvimento e Cooperação.

Artigo 4º

Periodicidade

1. A Revista tem periodicidade semestral.
2. Excepcionalmente, podem editar-se, em acréscimo, números especiais.

Artigo 5º

Idiomas

1. O idioma do texto publicado é o português ou espanhol.
2. São aceites, em circunstâncias especiais, artigos em língua inglesa e francesa, que serão traduzidos pela equipa editorial.

Artigo 6º

Suporte

1. A Mundo Crítico é publicada em suporte digital e sempre que possível simultaneamente em suporte de papel.
2. A selecção ds artigos para cada edição será decidido pelo Conselho Editorial. Devido às limitações de espaço na versão impressa, alguns artigos poderão ser seleccionados apenas para a versão digital, com o consentimento prévio do(s) autor(es).
3. O Conselho Editorial define, periodicamente, a tiragem em suporte de papel.

Artigo 7º

Internet

1. A Mundo Crítico tem uma página na internet própria.
2. A página da Mundo Crítico da internet promove a divulgação da mesma e compreende os mecanismos necessários para a promoção online de exemplares e artigos.

CAPÍTULO II

Conteúdo editorial

Artigo 8º

Estrutura

1. A Mundo Crítico compreende as seguintes secções temáticas:
 - a) Editorial;
 - b) Conversas imperfeitas;
 - c) Saber e circunstâncias;
 - d) Modos de ver
 - e) Narrativas
 - f) Inovações

- g) Ecos gráficos
- h) Escaparate

2. A Mundo Crítico pode compreender outras secções, nomeadamente para divulgação de notícias de interesse para a comunidade da Cooperação e do Desenvolvimento.

Artigo 9º

Artigos

1. Os artigos a publicar estão sujeitos ao procedimento de arbitragem por pares (*peer-review*).
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Mundo Crítico pode convidar autores de reconhecido mérito a publicar artigos sem o procedimento de arbitragem por pares.

CAPÍTULO III

Órgãos

Artigo 10º

Conselho Editorial

1. A revista é dirigida por um Conselho Editorial.
2. Compete ao Conselho Editorial da Mundo Crítico:
 - a) Representar a Mundo Crítico;
 - b) Coordenar o procedimento editorial e as atividades;
 - c) Cumprir e fazer cumprir a política editorial e o plano editorial de cada número;
 - d) Definir os padrões de qualidade de publicação;
 - e) Coordenar a calendarização do processo de publicação;
 - f) Propor os membros do Conselho Consultivo;
 - g) Autorizar a publicação dos textos submetidos à Mundo Crítico após a avaliação;
 - h) Celebrar protocolos de trocas bibliotecárias da Mundo Crítico com outras revistas;
 - i) Promover a divulgação da Mundo Crítico;
 - j) Determinar os formatos de publicação e as normas de estilo (*author guidelines*);
 - k) Sugerir eventuais números especiais e respectiva temática;

Artigo 11º

Conselho Consultivo

Ao Conselho Consultivo, constituído por consultores – revisores nomeados ou convidados e avaliadores convidados –, compete:

- I. Auxiliar o Comité Editorial e o Conselho Editorial no exercício de suas funções;
- II. Exercer as funções de Avaliador, Revisor de Texto, Revisor de *Layout* e Leitor de Provas.

CAPÍTULO IV

Submissão de Textos e Fotos

Artigo 12º

Formatação

1. Os artigos para a editoria *Saber e Circunstâncias* (textos de abordagem científica à temática) devem ser enviados:
 - a) Em word com tipo de letra “Times New Roman”;
 - b) Tamanho de letra 12
 - c) Espaçamento de 1.0
 - d) Notas em rodapé
 - e) Número máximo de caracteres com espaço: até 20.000 caracteres
 - f) Títulos e subtítulos tamanho 14
 - g) Primeira Página com nomes autores e afiliação e contactos (retirada no momento de avaliação pelos *peers-reviews*) e nota biográfica até 400 caracteres (incl. espaços)
 - h) Referencias bibliográficas só as citadas no texto.
 - i) Gráficos em ficheiro à parte

2. Os artigos para a editoria *Narrativas* (textos de abordagem jornalística à temática) devem ser enviados:
 - a) Em *word* com tipo de letra Times New Roman
 - b) Tamanho de letra 12
 - c) Espaçamento de 1.0
 - d) Número de caracteres com espaço: até 5.400 caracteres
 - e) Títulos e subtítulos tamanho 14
 - f) Primeira página com nomes autores e nota biográfica até 400 caracteres (retirada no momento de avaliação pelos *peers-reviews*)

- g) Uma a duas fotos sobre o tema em ficheiro à parte
3. As fotografias para a editoria *Modos de Ver* (ensaio fotográfico) devem ser enviadas:
- a) Máximo 20 fotografias
 - b) Em formato JPEG ou TIFF com máximo de 10Mb e mínimo de 3Mb
 - c) Mínimo de 300dpi
 - d) Breve texto de enquadramento até 1.000 caracteres (incl. espaços)
 - e) Breve legenda em cada fotografia (até 40 caracteres/cada)
 - f) Fotos a cores ou a preto e branco
 - g) Envio via WeTransfer para mundocritico.revista@gmail.com
4. Os artigos para a editoria *Escaparate* (recensões críticos de livros) devem ser enviados:
- a) Em word com tipo de letra Times New Roman
 - b) Tamanho de letra 12
 - c) Espaçamento de 1.0
 - d) Número de caracteres com espaço: até 4.500 caracteres (incl. espaços)
 - e) Títulos e subtítulos tamanho 14
 - f) Primeira página com nomes autores e nota biográfica até 400 caracteres (retirada no momento de avaliação pelos *peers-reviews*)
 - g) Incluir referência ao autor, editora, ano e local de edição

Artigo 13º

Submissão de Artigos

Os artigos devem ser submetidos para o e-mail: mundocritico.revista@gmail.com até 31 de Maio de 2020.